



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Praça 19 de Março, nº 304 - Centro  
38.380-000 - Canápolis - Estado de Minas Gerais

## PROJETO RESOLUÇÃO Nº 001/2022

Aprovado  
em 19 / 01 / 2022  
*Valdeir Gomes do Nascimento*

### ALTERA O VALOR DOS VENCIMENTOS DO CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Canápolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprova a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Os vencimentos do cargo de Assessor Legislativo III serão devidos no valor R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais) a partir de 1º de janeiro de 2022;

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e retroagirá seus efeitos a 1º janeiro de 2022.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de janeiro de 2022.

*Valdeir Gomes do Nascimento*  
Valdeir Gomes do Nascimento  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Praça 19 de Março, nº 304 - Centro  
38.380-000 - Canápolis - Estado de Minas Gerais

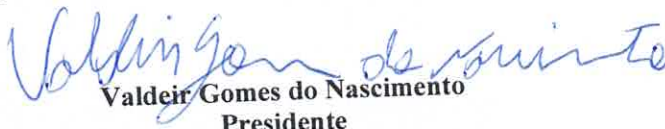
## JUSTIFICATIVAS

Senhores Vereadores.

Assim como é de notório conhecimento de todos o salário mínimo vigente passou para R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais) a partir de 1º de janeiro de 2022.

Portanto, como a legislação vigente disciplina que nenhum trabalhador pode receber menos que um salário mínimo vigente, não há outra solução a não ser adequar os vencimentos dos cargos desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Canápolis-MG., em 18 de janeiro de 2022.

  
**Valdeir Gomes do Nascimento**  
Presidente